

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2024

(Processo Administrativo Nº 6654/2024)

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, destinados às unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Do objeto

O objeto desta licitação proporciona a manutenção do estoque destes materiais para o pronto atendimento das demandas das unidades administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

2.2. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1. deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00. Reservando-se para esta finalidade os **LOTES II, III e IV**.

5.4. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

5.5.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da DESO – Avenida Coletora “C”, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, CEP:49160-000**, de acordo com a (s) solicitação(ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00;

6.1.1 Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

6.1.2. Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.4. O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias corridos, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.6. O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

9.8. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2 A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

16.1.6. Frete: CIF.

16.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1 Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

18. JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa moratória;

19.1.3. Multa compensatória;

19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4. Fizer declaração falsa;

19.3.5. Cometer fraude fiscal;

19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1 Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

21.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma BANCO DE PREÇOS que, por sua vez, concentra registro de valores praticados em diversos processos licitatórios praticados em todo território nacional.

22. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/3hnMjKM>

24 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

24.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

24.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital e de seus anexos.

24.3. As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD;

24.4. Em consonância com o disposto na LGPD, a DESO, para a execução do objeto deste edital terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, e-mail, dentre outros que possam ser exigidos para a execução contratual;

24.5. A Licitante/Contratada, declara ao participar do processo que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela DESO;

24.6. A Licitante/Contratada, fica obrigada a comunicar a DESO, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

25. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro; 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

25.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

25.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

Nossa Senhora do Socorro, 04 de abril de 2024.

Tiago Sanas Alves Centurión

Gestor da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Dayvisson Fontes da Silva

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL**À****DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2024 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxxxx (por extenso).

- **Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;
- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias corridos;
- **Local de Entrega:** Centro de Distribuição da Deso. Av. Coletora “C”, S/N, Marcos Freire II. N.Sra.do Socorro/SE.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	5956	ALFINETES COLORIDOS PARA MAPAS , TIPO TAÇA. CAIXA COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. TAMANHO TOTAL: 23 mm. TAMANHO TAÇA: 13 mm. TAMANHO PONTA: 10 mm. DIÂMETRO TAÇA MAIOR: 9,7 mm. DIÂMETRO TAÇA MENOR: 7,3 mm.	CX	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
1.2	5958	QUADRO CORTIÇA STANDARD 100 X 70 CM MADEIRA . TELA: CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1 MM. PRÓPRIO PARA FIXAR AVISOS E CARTAZES UTILIZANDO ALFINETES. MOLDURA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS E ENVERNIZADA.	UN	30	R\$ 120,54	R\$ 3.616,20
1.3	1589	PRANCHETA EM ACRÍLICO , COM PRENDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 335 X 220 mm, PODENDO VARIAR EM ATÉ +/-5%.	UN	400	R\$ 16,57	R\$ 6.628,00
1.4	1590	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL , TAMANHO 30 CM, ESPESSURA DA RÉGUA: 3 MM, DIMENSÕES: 31 CM DE COMPRIMENTO X 3,4 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ALTURA.	UN	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
1.5	5811	ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4,8 MM , PRETA PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	120	R\$ 30,41	R\$ 3.649,20
1.6	936	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS, POSSUI FELTRO 8 mm TRATADO, IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO, COM SUPORTE PARA DUAS CANETAS DE QUADRO BRANCO, MEDINDO 18 CM X 4 CM X 3 CM, POSSUINDO MARCAÇÃO EM CM E MM	UN	60	R\$ 6,24	R\$ 374,40
1.7	5954	BANDEJA PARA EXPEDIENTE DUPLA , ARTICULÁVEL, MÓVEL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 mm, TIPO FIXA, MATERIAL: POLIESTIRENO; DIMENSÕES: 37 CM DE COMPRIMENTO X 25,5 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL.	UN	80	R\$ 46,93	R\$ 3.754,40
1.8	1564	BANDEJA PARA EXPEDIENTE SIMPLES , EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 mm, TIPO FIXA, MATERIAL: EM POLIESTIRENO; DIMENSÕES: 36,5 CM DE	UN	50	R\$ 28,91	R\$ 1.445,50

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

		COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 5 CM DE ALTURA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO INDIVIDUAL.				
1.9	1580	PASTA ARQUIVO AZ OFÍCIO , LOMBO LARGO PRETO 75 MM, FORRAÇÃO EM PVC, COM VISOR E ETIQUETA, FERRAGENS E LADOS NIQUELADOS, MEDINDO 28,5 X 34,5 X 7,5 CM.	UN	420	R\$ 17,49	R\$ 7.345,80
1.10	1544	PASTA EM POLIPROPILENO ABAS/ELÁSTICO , LOMBO 2,5 cm. NA COR AZUL, POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO. DIMENSÕES 335 X 235 MM.	UN	410	R\$ 7,22	R\$ 2.960,20
1.11	855	PASTA EM POLIPROPILENO EM L NA COR AZUL 310 X 220 mm A4.	UN	1670	R\$ 2,99	R\$ 4.993,30
1.12	1545	PASTA GRAMPO TRILHO , EM POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, NA COR AZUL, DIMENSÕES: 240 X 230 MM.	UN	330	R\$ 4,06	R\$ 1.339,80
1.13	1017	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES , COM ELÁSTICO, FORMATO A4, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 335 MM X 235 MM, APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL.	UN	250	R\$ 26,23	R\$ 6.557,50
1.14	1583	PASTA SUSPensa HORIZONTAL EM PVC COM GRAMPO E MOLA PLÁSTICO. COR AZUL.	UN	250	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00
1.15	5571	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AA , VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE). COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. VOLTAGEM: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	CX	410	R\$ 9,08	R\$ 3.722,80
1.16	5572	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AAA , VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE). COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. VOLTAGEM: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO.	PCT	300	R\$ 9,52	R\$ 2.856,00
1.17	5971	PILHA RECARREGÁVEL DE NI-MH . CAPACIDADE: 2500 MAH (ALTA DURABILIDADE). TAMANHO: AA CARACTERÍSTICAS: PILHAS RECARREGÁVEIS DE HIDRETO DE NÍQUEL METÁLICO. COM ATÉ 1.000 CICLOS DE CARGA. BLISTER COM 4UN.	PCT	70	R\$ 50,76	R\$ 3.553,20
1.18	5580	TECLADO : PADRÃO DAS TECLAS: ABNT II, PADRÃO DE 107 TECLAS, CONEXÃO	UN	50	R\$ 52,85	R\$ 2.642,50

		VIA USB, COR PRETO, ACÚSTICO SILENCIOSO E BOA SENSÇÃO TÁTIL, ERGONÔMICO INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, 6 APOIADORES – COR PRETA.				
1.19	5996	MOUSE NA COR PRETA: TECNOLOGIA ÓPTICO, INTERFACE USB, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03 BOTÕES, COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS98/2000/XP/PRO/HOME/MEDIA CENTER EDITION/TABLET PC EDITION; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES.	UN	100	R\$ 31,37	R\$ 3.137,00
1.20	1575	BARBANTE DE ALGODÃO. CRU 8/4 – 4 FIOS, METRAGEM: 1.700 METROS, PESO: 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	UN	70	R\$ 30,07	R\$ 2.104,90
1.21	5835	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLI ONDA. COMPRIMENTO MONTADA: 36 X LARGURA: 13 X ALTURA: 24 CM. CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 11,23 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLI ONDA. COR: AZUL. COMPRIMENTO DESMONTADA: 88 X LARGURA: 67 X ALTURA: 1 CM.	UN	3500	R\$ 8,52	R\$ 29.820,00
1.22	5791	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR.	UN	60	R\$ 28,22	R\$ 1.693,20
1.23	5695	CARREGADOR DE BATERIA/PILHAS, TIPO PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTO-CHAVEÁVEL 110/220 V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD INDICADOR DE CARGA INDIVIDUAL DE CADA, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL AA OU AAA DE 1,2 V, NI-MH ATÉ 2700MAH.	UN	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
1.24	5826	CHAVEIRO PLÁSTICO, ORGANIZADOR DE CHAVES, TIPO SUPORTE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAR CHAVES, MATERIAL PLÁSTICO, COM ARGOLA E ETIQUETA INTERNA, TAMANHO 58 MM X 18 MM.	UN	430	R\$ 2,37	R\$ 1.019,10
1.25	1914	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 4/0 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO, SEM REBARBAS, COM ALTA DURABILIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 CLIPES CADA.	CX	570	R\$ 4,95	R\$ 2.821,50

1.26	5705	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 8/0 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO, SEM REBARBAS, COM ALTA DURABILIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 CLIPES CADA.	CX	250	R\$ 6,01	R\$ 1.502,50
1.27	1911	CLIPES PARA PAPÉIS Nº 02 – CONFECCIONADO EM ARAME ESPECIALMENTE NIQUELADO, APRESENTANDO MÁXIMA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM POR ESPESSA CAMADA DE NÍQUEL POLIDO, SEM REBARBAS, COM ALTA DURABILIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 CLIPES CADA.	CX	530	R\$ 5,96	R\$ 3.158,80
1.28	1	CORDÃO DE SISAL , TIPO BARBANTE, ROLO DE 400 G. ROLO C/ 100METROS. ESPESURA: 2 MM, APLICAÇÃO AMARRAÇÕES EM GERAL. DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO DE Nº 196/2006. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	RL	100	R\$ 33,48	R\$ 3.348,00
1.29	79	ESTILETE PEQUENO , TIPO ESTREITO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO DE 9MM, RETRÁTIL, COR AZUL E BOTÃO DE AVANÇAR.	UN	230	R\$ 2,88	R\$ 662,40
1.30	5710	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 150 MM.	UN	180	R\$ 3,98	R\$ 716,40
1.31	5837	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA (20CM) – MATERIAL METÁLICO, PINTURA EPÓXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	UN	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
1.32	787	GRAMPEADOR PEQUENO (12,5CM) , COM CORPO METÁLICO (AÇO), TIPO PARA MESA; PINTURA ELETROSTÁTICA; APOIO DA BASE EM POLIPROPILENO, PARA GRAMPOS TAMANHO 26/6, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 10 FOLHAS.	UN	230	R\$ 14,76	R\$ 3.394,80

1.33	5709	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 – TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, QUANTIDADE E BEM COMO ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT (S) VIGENTE (S).	CX	870	R\$ 5,77	R\$ 5.019,90
1.34	1565	GRAMPO PARA PASTA – EM PLÁSTICO – TIPO TRILHO – TAM.: 20 CM, ESPESSURA: 10 MM, GRAMPO TRILHO PARA PASTA, PRODUTO INJETADO EM POLIETILENO PRETO, RESISTENTE E DURÁVEL, TOTALMENTE FLEXÍVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	110	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
1.35	1566	GRAMPOS TRANÇADOS Nº 1 PARA PAPEL (TIPO BORBOLETA) - Nº 1, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CX C/ 12 UND.	CX	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
1.36	1567	GRAMPOS TRANÇADOS Nº 2 PARA PAPEL (TIPO BORBOLETA) - Nº 2, GALVANIZADO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CX C/ 50 UNIDADES.	CX	100	R\$ 11,53	R\$ 1.153,00
1.37	5576	PAPEL VERGÊ , FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M², BEGE, PACOTE COM 50 FOLHAS, DIMENSÕES: 210 X 297 MM..	CX	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
1.38	6307	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO , SPRAY COM 60ML, FORMULAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS DE QUADRO BRANCO, INCLUSIVE DE MARCADORES PERMANENTES. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCA TONBRAS OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	UN	40	R\$ 12,75	R\$ 510,00
1.39	5955	PASTA ENVELOPE COM BOTÃO A4 . COR: AZUL. MODELO: PASTA ENVELOPE HORIZONTAL. TAMANHO: A4 (210 X 297 MM). POSSUI FECHO COM BOTÃO DE PRESSÃO. MATERIAL: POLIPROPILENO FOSCO ANTIRREFLEXO.	UN	460	R\$ 18,67	R\$ 8.588,20
1.40	848	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS , DIÂMETRO DO FURO: 6 MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE E PERFURA ATÉ 20 FOLHAS.	UN	100	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
1.41	5561	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL COMPOSIÇÃO/MATERIAL	UN	100	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00

		POLIESTIRENO. COR: CRISTAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTÉM 1 TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A X L X P 8,6 X 7,8 X 23,8.				
1.42	5825	PRENDEDOR PARA PAPEL , CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI MEDINDO 25 MM E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 50 FOLHAS (A4 75 G/M2). CX COM 12 UND.	CX	60	R\$ 16,88	R\$ 1.012,80
1.43	5711	TESOURA ESCOLAR , MEDIDAS 12 A 13 cm, COM LÂMINAS DE AÇO INOX POLIDO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CORTES PRECISOS SEM FAZER FORÇA E PONTAS ARREDONDADAS, DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL.	UN	160	R\$ 6,02	R\$ 963,20
TOTAL DO LOTE I					R\$ 142.186,90	

LOTE II – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	5636	APONTADOR DE LÁPIS , PLÁSTICO, C/ DEPÓSITO DE RASPAS DE LÁPIS, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CORES SORTIDAS. PESO APROXIMADO: 11G	UN	110	R\$ 2,71	R\$ 298,10
2.2	1539	BORRACHA BRANCA EM PVC MACIO , COM CINTA PLÁSTICA ANATÔMICA DE PLÁSTICO DURO COR VERDE, MEDINDO 42 X 21 X 11 mm, PARA APAGAR LÁPIS GRAFITE E/OU DE COR, SEM BORRAR, MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL.	UN	250	R\$ 2,49	R\$ 622,50
2.3	1541	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL FINA AZUL . COMPOSIÇÃO/MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. TIPO DE TRAÇO: PONTA FINA DE 0,8 mm. COR DA TINTA: AZUL. TIPO DE PONTA: 0,8 mm. CORPO: HEXAGONAL TRANSPARENTE. CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL	CX	160	R\$ 48,91	R\$ 7.825,60

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

		DA CARGA, SELO DE ADEQUAÇÃO À NORMA ABNT NBR 15236/2016 – VERSÃO CORRIGIDA 2013, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, NÃO INFERIOR A 18 MESES CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. CAIXA C/ 50 UNIDADES. IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BIC.				
2.4	5562	CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE , CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, TRAÇO DE 5 mm, PODENDO VARIAR PARA +/- 1 mm, COR AMARELA, PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA. TINTA FLUORESCENTE BRILHANTE À BASE DE ÁGUA, NÃO CONTÉM PVC, RESISTENTE À LUZ. GRIP TEXTURIZADA.	UN	1.180	R\$ 3,65	R\$ 4.307,00
2.5	3628	COLA EPOX . MASSA A BASE DE EPOXIBICOMPONENTE, TIPO MASSA SOLDA A FRIO SECAGEM LENTA 2 HORAS, CAIXA COM 100 G; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE A (BRANCO): RESINA DE BISFENOL A COM EPICLORIDRINA E CARGAS MINERAIS. COMPONENTE B (VERDE): ENDURECEDOR POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES.	UN	130	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
2.6	1550	COLA BRANCA , À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO ESCOLAR, BISNAGA COM 40 G, COM TAMPA GIRATÓRIA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 1.50 cm. LARGURA: 4.00 cm. ALTURA: 8.00 cm.	UN	300	R\$ 5,57	R\$ 1.671,00
2.7	1551	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA À BASE DE CIANOACRILATO , FRASCO COM 5 G, COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. ALTA ADESÃO PARA COLAR ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PORCELANA, CERÂMICA, CORTIÇA, PLÁSTICOS, MADEIRA, COURO, PAPEL, CRISTAIS, BORRACHA, PVC, FIBRA DE VIDRO, MÁRMORE E GRANITO. VISCOSIDADE (CP) 60 A 80 RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (N/MM²) 7 A 16 TEMPO DE CURA INICIAL 05 A 30 s / TOTAL 24 h TEMPERATURA DE TRABALHO (°C) - 54 A 82 APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE	UN	600	R\$ 9,85	R\$ 5.910,00
2.8	1556	ELÁSTICO PARA DINHEIRO , EM LÁTEX, Nº 18, MEDINDO 1,8MM X 2MM X 5 CM, CAIXA COM 100 G.	CX	230	R\$ 8,91	R\$ 2.049,30
2.9	5556	FITA CREPE 19MM X 50M BRANCA	UN	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

		ADESIVA. COR: BRANCA. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 19 MM X 50 M. PRODUZIDA COM ADESIVO RESISTENTE QUE PROPORCIONA UMA ADESÃO SUPERIOR NA SUA UTILIZAÇÃO. RESISTE ATÉ 50 °C. BOA ADESÃO. FÁCIL APLICAÇÃO. REMOÇÃO LIMPA EM 24H. IMPERMEÁVEL À TINTA, SOLVENTE, UMIDADE. RESISTENTE AOS SOLVENTES DA MAIORIA DAS TINTAS IMOBILIÁRIAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE				
2.10	1562	FITA ADESIVA EMBALADORA MARROM. COR: MARROM. ELONGAÇÃO: 160. TAMANHO: 48 mm X 50 m, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE	UN	480	R\$ 5,71	R\$ 2.740,80
2.11	1561	FITA ADESIVA EMBALADORA TRANSPARENTE. COR: TRANSPARENTE. ELONGAÇÃO: 160. TAMANHO: 48MM X 50M, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE	UN	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00
2.12	1560	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CORTE MANUAL 12 MM X 30 M, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP) E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: ALTURA: 1.20 CM LARGURA: 4.90 CM PROFUNDIDADE: 4.90 CM PESO: 0.012 KG. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE	UN	420	R\$ 2,51	R\$ 1.054,20

		OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.				
2.13	1577	MINA GRAFITE P/ LAPISEIRA DE 0,7 MM, TUBO COM 12 UNIDADES.	UN	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
2.14	69	LAPISEIRA 0.7 MM. PONTA FIXA DE 4 MM DE COMPRIMENTO. BORRACHA Z2-1. PONTA METÁLICA MÉDIA 0.7MM. MATERIAL PLÁSTICO. COM PRENDEDOR, PONTA E ACIONADOR DE METAL, COM BORRACHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO.	UN	350	R\$ 6,68	R\$ 2.338,00
2.15	1570	LÁPIS GRAFITE CORPO CILÍNDRICO PRETO MINA GRAFITE Nº 2B. RESISTENTE, ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO. DIMENSÕES: ALTURA: 1,50 cm. LARGURA: 5,50 cm. PROFUNDIDADE: 19,50 cm. PESO: 80 G. COMPOSIÇÃO: MADEIRA 100% REFLORESTADA. GRADUAÇÃO: 2B.	UN	250	R\$ 1,93	R\$ 482,50
2.16	5574	PERCEVEJO. CAIXA COM 100 UNIDADES COR: PRATA COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO DA TACHINHA: 11 X 10 mm.	CX	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
2.17	5563	LIVRO DE OCORRÊNCIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 mm, LARGURA 216 mm.	UN	100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00
2.18	1573	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÃO 215 X 160 mm, PODENDO VARIAR +/- 5%. AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO.	UN	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00
2.19	5223	BLOCO PARA ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76 X 102 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. EMBALAGEM: BLOCO COM 100 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	BL	400	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE II					R\$ 42.854,50	

LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP

ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	933	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - COR	UN	170	R\$ 10,50	R\$ 1.785,00

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

		AZUL PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.				
3.2	934	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO – COR PRETA PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	130	R\$ 10,49	R\$ 1.363,70
3.3	935	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR - VERMELHA PONTA REDONDA. MARCADOR/PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, PONTA DE ACRÍLICO NÃO-RETRÁTIL, NÃO TÓXICO, TRAÇO LINEAR E SEM FALHAS, FÁCIL DE SER APAGADO, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA DE 4MM E ESPESSURA DA ESCRITA 2MM, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO.	UN	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
3.4	771	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO OFÍCIO: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES: 240 X 320 MM.	UN	3100	R\$ 1,20	R\$ 3.720,00
TOTAL DO LOTE III					R\$ 7.918,70	

LOTE IV – EXCLUSIVO ME E EPP						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.1	5735	CADEADO PEQUENO 25 MM , CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DESIGN TRADICIONAL, TRAVA DUPLA, COM SEGREDOS ALEATÓRIOS E DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADA.	UN	160	R\$ 20,96	R\$ 3.353,60
4.2	5733	CADEADO MÉDIO 50 MM , CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DESIGN TRADICIONAL, TRAVA DUPLA, COM SEGREDOS ALEATÓRIOS E DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADA.	UN	210	R\$ 45,31	R\$ 9.515,10
4.3	5732	CADEADO GRANDE 60 MM , CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADA E CROMADA, DESIGN TRADICIONAL, TRAVA DUPLA, COM SEGREDOS ALEATÓRIOS DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADA.	UN	180	R\$ 61,71	R\$ 11.107,80

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

TOTAL LOTE IV	R\$ 23.976,50
----------------------	----------------------

LOTE V – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5.1	739	PAPEL ALCALINO A4 , COM GRAMATURA DE 75 G/M2, 210 X 297MM, PRINT/COPY COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR OU FSC, RESMA COM 500 FOLHAS. COR: BRANCO; ACABAMENTO DO PAPEL: SEM REVESTIMENTO; PESO DO PRODUTO: 2,3 QUILOGRAMAS. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS IMPERMEÁVEIS LACRADAS, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E USO, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DOS MESMOS.	RSM	5430	R\$ 37,15	R\$ 201.724,50
TOTAL DO LOTE V					R\$ 201.724,50	
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 418.661,10	

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MVTO-PPLR-AK7O-OHX2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

- TIAGO SANAS ALVES CENTURION - 05/04/2024 11:39:39 (Certificado Digital)